

Brasília, 31 de agosto de 2021



Prezado senador Romário Faria, relator do PDL 342

O Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 342, de 2021, de autoria da deputada Erika Kokay (PT/DF), está em vias de ser votado por esta Casa. O PDL já recebeu parecer favorável de V.Sa, que votou pela “constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PDL nº 342, de 2021, e, no mérito, por sua aprovação”.

O Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas, que representa milhares de trabalhadores em empresas estatais e as entidades dele integrantes, agradecem seu posicionamento, pois entendem que a aprovação do projeto, já ocorrida na Câmara dos Deputados (como PDC nº 956/2018), é fundamental para preservar direitos das várias categorias de trabalhadores envolvidas.

Isso porque a Resolução 23 ultrapassa sua competência para interferir em entidades de assistência à saúde submetidas ao regramento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Ao determinar a adequação à paridade de contribuições entre empregador e empregado e limitação de custeio a um teto sobre a folha de pagamento, dentre outras alterações, a Resolução retira direitos e impõe um ônus às entidades de assistência à saúde que atuam na modalidade de autogestão.

A votação, como é de seu conhecimento, já deveria ter ocorrido no Senado, mas foi prorrogada. O líder do governo, senador Fernando Bezerra (MDB-PE), alegou que o impacto fiscal com a sustação seria “superior a R\$ 6 bilhões por ano”. A informação, porém, não é real, porque esses valores já estão provisionados de longa data pelas empresas públicas. De acordo com análise do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) das Estatais Federais e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), que publica o Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais (RAEEF/2021), a sustação/revogação da CGPAR nº 23 para as 7 maiores empresas estatais resultaria em R\$ 1,49 bilhão/ano de diminuição deste provisionamento; ou seja, uma economia considerável.

Certos da sua compreensão, mais uma vez agradecemos e pedimos apoio à votação do projeto. Informamos, ainda, que estudos e análises mais aprofundados sobre o tema podem ser acessados em nossa página na internet (www.comiteempresaspublicas.com.br), e atenciosamente subscrevemo-nos.

Rita Serrano

Coordenadora do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas

